

DECRETO Nº 36 DE 13 DE OUTUBRO DE 1983ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FERNANDES BERTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto no artigo 4º, alínea b, da lei Orçamentária nº 17/82, de 11/11/82,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito, suplementar de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil cruzeiros) para reforçar os ítems da dotação orçamentária, conforme segue:

2.1 - Administração Superior

03814862.01 - Manutenção das Atividades Assistenciais.

3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 1.600.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial de ítem da dotação orçamentária que a seguir especifica:

2.1 - Administração Superior


03070202.02 - Manutenção do Gabinete, Assessoria e Administração de Cajati

3131 - Remuneração de Serviços Pessoais R\$ 1.600.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 13 de outubro de 1983


- JOSÉ FERNANDES BERTOLA -
Prefeito Municipal

cont. fls. 02

Registrado e publicado em nome do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 13 de outubro de 1933.

Alfane

TAUZA DE SOUZA LIMA
Serviço de Administração